



**INSTRUÇÃO
NORMATIVA
INTERNA**
Dir/IFSC

INI nº: 1/2015

DATA: 01/04/2015

DESTINO: Ao FCI, FCM, ATAc, ATAd e SvPes

ASSUNTO: Afastamento de servidores docentes e servidores técnicos e administrativos, por período superior a 30 dias.

O CTA-IFSC, reunido (ordinariamente) em sua 173ª sessão de 27/03/2015, aprovou por unanimidade a proposta encaminhada pelo Prof. José Carlos Egues de Menezes, Presidente da Comissão de Pesquisa (CPq) do IFSC, no sentido de que os **pedidos de afastamentos de servidores docentes e servidores técnicos e administrativos, por período superior a 30 dias, bem como os respectivos relatórios**, sejam submetidos à apreciação da CPq-IFSC.

Dessa forma e para sistematizar o trâmite, as Chefias de Departamento deverão encaminhar o processo à Área Acadêmica, que providenciará a análise da Comissão de Graduação (CG) ou da Comissão de Pós-Graduação (CPG), ou de ambas, dependendo do(s) encargo(s) didático(s) do interessado, bem como à Comissão de Pesquisa (CPq) em relação ao plano de trabalho proposto, devolvendo ao Departamento. Em seguida, o processo deverá ser encaminhado pelo Departamento ao Serviço de Pessoal (SvPes) da Área Administrativa.

Alertamos a todos os envolvidos quanto às normas e prazos vigentes, bem como quanto aos calendários de reuniões dos colegiados responsáveis, destacando que os afastamentos dos servidores técnicos e administrativos dependem de anuência exclusiva do M. Reitor e devem ser encaminhados à Reitoria com uma antecedência de 20 (vinte) dias úteis, devendo o interessado aguardar a autorização em exercício.

Nome: Prof. Dr. Tito José Bonagamba, Diretor.

Assinatura: T. J. Bonagamba

Prof. Dr. Tito José Bonagamba
Diretor
IFSC/USP